



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 19/05/2023**  
**05º LEILÃO/2023**



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2304190138 /2023**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **19/05/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 07º/2022 e 08º/2022, 01º/2023 e 02º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 19/05/2023**  
**05º LEILÃO/2023**



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias uteis, mediante agendamento, munido de :

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 19/05/2023**  
**05º LEILÃO/2023**



5.7 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN- MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

## **6. SANÇÕES**

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

## **7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 19/05/2023**  
**05º LEILÃO/2023**



**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e [www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br)) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 04 de Maio de 2023

**Hewerton Carlos Rodrigues Pereira**

**Diretor Geral**

**DETRAN-MA**

**Pablo Henrique Amorim Teixeira**

**Presidente da Comissão de Leilão de Veículos**

**Conservados-DETRAN-MA**

VICENTE DE PAULO  
ALBUQUERQUE COSTA  
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por  
VICENTE DE PAULO  
ALBUQUERQUE COSTA  
FILHO:42779103353  
Dados: 2023.05.04 11:32:03 -03'00'

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**  
**Vip Leilões**

# ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	PIZ6C67	PI	VERMELHA	2019/2020	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	9BFZB55S5L8771266	Y2JCL8771266				BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	6.600,00
2	SUSPENSO											
3	OXM2940	AM	PRETA	2014/2015	VOLKSWAGEN/GOL SELECAO MB	9BWAA45U4FP029978	CPB610978		1.137,01		BANCO PAN S.A	6.000,00
4	FWF0159	PA	VERMELHA	2014/2015	CHEVROLET/MONTANA LS	9BGCA80X0FB164270	GB5016046		1.575,49		COOP CRED POUP E INVEST DO SUDO MT/PA	9.600,00
5	OJP8B65	MA	BRANCA	2014/2014	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	9BD578354E7796416	310A50112613710		3.975,28		CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN	4.600,00
6	OJJ7329	MA	BRANCA	2013/2014	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	9BD373121E5043915	310A20111711760		293,47		BV FINANCEIRA S/A CFI	2.700,00
7	SUSPENSO											
8	OIR3525	MA	PRATA	2012/2013	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	9BWB49N6DP003831	CCRN46825		3.237,47		BANCO BRADESCO S/A	3.500,00
9	EZV4486	SP	PRETA	2011/2012	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	9BD196271C2003832	310A10110638006		715,13		BV FINANC SA C F I	9.700,00
10	NWN9839	GO	BRANCA	2011/2012	FORD/FUSION	3FAHP0JA4CR139807	CR139807		553,33		AYMORE CFI SA	13.000,00
11	OBX9846	MA	BRANCA	2011/2012	MITSUBISHI/PAJERO TR4 FLEX HP	93XFRH77WCCB60803	4G94RL1737		305,26			4.600,00
12	EUF6506	SP	PRATA	2010/2011	HYUNDAI/VERACRUZ 3.8V6	KMHNU81CDBU150715	G6DAAA576346			02/2023	BRADESCO ADM CONS LTDA	10.000,00
13	NNB7812	MA	PRATA	2010/2010	FIAT/SIENA EL FLEX	8AP17202LA2122142	310A1011*9425614*		1.040,41		AYMORE CRED FIN INV SA	1.900,00
14	NMX2658	MA	PRETA	2009/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG253218	S90159370		244,74		BANCO ITAUCARD SA	1.400,00
15	NMW5103	MA	VERDE	2009/2010	CHEVROLET/AGILE LTZ	8AGCN48P0AR144675	U55010170	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	2.858,63	1/2023	BV FINANCEIRA S A C F I	2.300,00
16	NIH2327	PI	CINZA	2009/2010	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140LA5473403	310A1011*8948926*		5.064,62		BANCO DO BRASIL S/A	8.500,00
17	NHP2889	MA	VERMELHA	2008/2009	FIAT/PUNTO ELX 1.4	9BD11812191054568	310A2011*8399492*		553,33		BANCO PANAMERICANO S/A	2.100,00
18	KKB4898	PE	CINZA	2008/2009	VOLKSWAGEN/BORA	3VWSH49M59M615682	CBP088928		1.086,53		BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO	7.500,00
19	LVV4748	PI	PRATA	2005/2006	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A62682287	178F3011*6621883*		607,55		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	4.000,00
20	SUSPENSO											
21	HPE1552	MA	CINZA	1999/2000	CHEVROLET/CORSA SUPER W	8AGSD3540YR109683	CJ5005848					600,00
22	ROB8115	MA	VERMELHA	2021/2022	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140N0025969	E3T8E-045742					1.000,00
23	ROC7A35	MA	AZUL	2021/2021	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210MR106221	KC22E1M106195		6.490,29		ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.500,00
24	QRO9846	PI	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR073416	KC25E0K073239		546,35		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	2.700,00
25	QRS4J03	PI	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR043675	KC25E0K043695		8.120,03		BANCO HONDA S.A	5.500,00
26	QET5505	PA	VERMELHA	2019/2019	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR117852	KD08E1K117872		653,58	02/2023	BANCO PAN S.A	2.800,00
27	PTK3747	MA	BRANCA	2019/2019	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR017434	KD08E1K017439					1.700,00
28	ROO2J60	MA	AZUL	2019/2019	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR219323	KD08E1K219326					1.300,00
29	SUSPENSO											
30	PTF9623	MA	PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR171884	KC22E0J171890		1.367,61		ADM CONS NAC HONDA LTDA	900,00
31	PTG8F16	MA	VERMELHA	2018/2018	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR025237	KC22E1J025276					1.300,00
32	PSY2163	MA	BRANCA	2017/2017	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000HR031768	KD10E0H031824		3.343,78			1.100,00
33	PSS1520	MA	PRETA	2016/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR012438	KC22E0H012441		308,66	02/2023	BANCO HONDA S/A	1.200,00
34	PSU1588	MA	VERMELHA	2016/2017	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830HR500300	JC48E3H500162		1.423,66			1.300,00
35	PSU8678	MA	VERMELHA	2016/2017	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR404034	KD08E1H404035					1.200,00
36	PSO6935	MA	PRETA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR019168	KC25E0G019173		1.636,33		BANCO HONDA S/A	800,00
37	PSJ1316	MA	BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR010150	JB01E0G010150					600,00
38	PSC7176	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR112224	JC41E1F112224		1.518,80		ADM CONS NAC HONDA LTDA	600,00
39	PSP0445	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/CG150 CARGO ESD	9C2KC1640FR002310	KC16E4F002310		2.323,36			800,00
40	QKB9662	TO	PRATA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR579991	KC16E8F579991		1.499,27			3.900,00
41	PSA2D26	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR404024	HB02E1F404024					600,00
42	OXW0834	MA	PRETA	2014/2014	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU8B8EEM000059	F2BE000081			02/2023		300,00
43	OXU9887	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER716780	JC41E1E716780				CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	600,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
44	OXT2893	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER802000	JC41E1E802000					600,00
45	OJM4560	MA	VERMELHA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER423438	HB02E1E423438					500,00
46	OJJ6348	MA	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	9C6KE1920E0006133	E3L2E-024236					500,00
47	LVN2917	PI	PRETA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	9C6KE1930E0003079	E3L3E-003183		4.476,97		BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	3.900,00
48	OXV9499	MA	AZUL	2013/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER444712	KC16E8E444712		4.180,00			800,00
49	SUSPENSO											
50	OJI8804	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER302026	KD05E5E302026					900,00
51	OJD8264	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR014617	HB02E1D014617					500,00
52	RON0F38	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR562659	JC41E2D562659				ADM CONS NAC HONDA LTDA	800,00
53	OLH2042	TO	PRETA	2013/2013	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR063483	JC48E2D063483		911,12			3.800,00
54	SUSPENSO											
55	NXM0301	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR442696	HB02E1C442696					400,00
56	OAP5003	MT	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR507900	KC16E7C507900				BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	3.000,00
57	OIV0D35	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR603717	KC16E7C603717	REGRAVAÇÃO DO CHASSI				700,00
58	OJI6615	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR551147	KC16E7C551147				JAPAN MOTOS LTDA	700,00
59	NXJ2453	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR012017	HB02E1C012017				MARANHAO MOTOS LTDA	400,00
60	NXE2971	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR400706	HB02E1C400706					400,00
61	OIS0722	MA	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0005759	E3F6E-027792		1.964,99			500,00
62	NXJ9043	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR419227	KC16E7C419227					700,00
63	NXQ7494	MA	VERMELHA	2011/2011	YINXIANG/IROS ACTION	LB4AC1051BC105699	150FMG0B105699		352,24			200,00
64	NWZ4070	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR014365	HB02E1B014365					400,00
65	NXA8574	MA	LARANJA	2011/2011	YAMAHA/XTZ 125XK	9C6KE1070B0007571	E3D3E-023779	REGRAVAÇÃO DO CHASSI		7º/2022		500,00
66	NWZ8384	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0017070	E3G7E-017076				BANCO PANAMERICANO S/A	500,00
67	NWV3232	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR434974	JC41E1B434974				BV FINANCEIRA S/A CFI	500,00
68	NXF9565	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR827127	JC41E1B827127				BANCO PANAMERICANO S/A	500,00
69	NXE9467	MA	ROXA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR804826	JC41E1B804826		367,83			500,00
70	NXH8246	MA	ROXA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR734977	JC41E2B734977		1.332,30		BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
71	NWM2207	GO	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR518391	KC16E5B518391		85,13		BANCO PANAMERICANO SA	4.800,00
72	NXB7958	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR048776	JC48E2B048776		2.387,13			700,00
73	NWU9425	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR028245	NC43E1B028245		6.517,16			900,00
74	OEU4598	PB	PRETA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR108310	NC43E1B108310		292,96			3.300,00
75	NXA6357	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0560BR102787	KD05E6B102787		3.762,48			700,00
76	NMZ7507	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR514711	HB02E1A514711		167,61			400,00
77	NGG7335	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0134561	E3D1E-134576		2.836,46		BANCO PANAMERICANO S/A	400,00
78	NIN8656	PI	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133135	E3D1E-133208				BV FINANCEIRA S/A-CFI	1.600,00
79	NNH6247	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0144433	E3D1E-144438					400,00
80	NNC8593	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122464	E3D1E-122476		203,34		BANCO PANAMERICANO S/A	600,00
81	NNI7450	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR698757	JC41E1A698757					500,00
82	NNG0656	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR595104	JC41E1A595104					500,00
83	NND2476	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR653070	JC41E1A653070					500,00
84	NNA8911	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR597337	JC41E1A597337					500,00
85	NWS9065	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR134676	JC41E2A134676					600,00
86	NMZ7823	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR064982	JC41E2A064982					600,00
87	NNB2808	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR507727	HB02E1A507727					400,00
88	NMY2470	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR560249	JC41E1A560249					500,00
89	NLU6246	GO	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR523946	JC41E1A523946		573,11			3.900,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
90	HLW6045	CE	LARANJA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR013187	KC16E1A013187		484,72			2.900,00
91	NMV1060	MA	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090068887	E3D1E-068875	REGRAVAÇÃO DO CHASSI				400,00
92	NMX3855	MA	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090017414	E3C8E-017368					500,00
93	SUSPENSO											
94	SUSPENSO											
95	NMQ6436	MA	PRETA	2008/2009	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKB790005652	09A005775					200,00
96	KKB5175	PE	VERMELHA	2008/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M268346	F466BR325592					2.200,00
97	NIC0113	PI	AMARELA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090044174	E3D1E-043602		160,47		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	2.000,00
98	NHS9845	MA	VERMELHA	2008/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R000144	JC41E19000144		2.026,71			500,00
99	NMR6963	MA	VERMELHA	2008/2008	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBK68M019021	JBBK8018234					300,00
100	NHS0898	MA	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M253650	F466BR310896		820,78			400,00
101	NHW1003	PI	AZUL	2008/2008	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080054079	E381E-082330		4.961,18			5.600,00
102	NHL6H74	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R595001	JC30E78595001					500,00
103	NMR2936	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R720849	JC30E78720849					500,00
104	NMQ8657	MA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R124016	KC08E58124016					600,00
105	SUSPENSO											
106	NHM9961	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R025137	KD03E18025137					700,00
107	NHJ1286	MA	AZUL	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R012638	HB02E18012638					300,00
108	NMS6979	MA	VERMELHA	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R004807	HB02E18004807				CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	300,00
109	NMU2299	MA	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R097699	JC30E78097699				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	500,00
110	NHK1002	MA	VERMELHA	2007/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R038952	JA04E28038952					600,00
111	NHJ5990	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R018333	KC08E58018333					600,00
112	NGJ8139	GO	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R029463	KC08E58029463					4.300,00
113	NHF3729	MA	VERMELHA	2007/2007	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M037959	F401BR140917					400,00
114	AOL4266	PR	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R088050	JC30E77088050				BV FINANCEIRA S A C F I	2.200,00
115	NMU8041	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R040532	JA04E17040532				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	500,00
116	NHF6763	MA	AZUL	2007/2007	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R048063	JA04E17048063					500,00
117	NHB8225	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R024602	KD03E37024602		251,41			600,00
118	NHE2514	MA	AZUL	2006/2007	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093070012046	E385E-012043		1.769,48	01/9/2023	FC MOTOS LTDA	500,00
119	SUSPENSO											
120	LWM6026	PI	BRANCA	2006/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R002430	KD03E37002430					2.500,00
121	MYK6507	CE	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R094941	JC30E75094941		2.805,15			6.300,00
122	HPW6450	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R809553	HA07E15809553					500,00
123	HPW2583	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R807401	HA07E15807401					500,00
124	HPY5502	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R877557	KC08E15877557					500,00
125	LWI5778	PI	AZUL	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R011190	JC30E95011190				ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	1.800,00
126	NEU9510	AP	VERMELHA	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R003797	JC30E95003797					2.000,00
127	HPY5739	MA	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R078869	KC08E15078869					500,00
128	JVC3859	TO	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R002595	MC35E-5002595		1.173,88			3.800,00
129	SUSPENSO											
130	HPV9392	MA	VERDE	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R017719	KC08E25017719					600,00
131	HPU1529	MA	ROXA	2004/2004	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040031791	E337E-056365				CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	200,00
132	DJ5767	SP	AZUL	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R082912	JC30E14082912		155,64			2.500,00
133	HPQ7444	MA	PRATA	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R620352	JC30E23620352					400,00
134	HPO1139	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R608244	JC30E23608244					400,00
135	MNJ5843	PB	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020053918	E308E-058792					2.300,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
136	HPM7070	MA	PRATA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020008903	E308E-069310					200,00
137	MVR5082	TO	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R105015	MD28E-2105015		1.369,11			4.800,00
138	HPM1650	MA	VERDE	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R115852	JC30E22115852					400,00
139	HPK9835	MA	AZUL	2001/2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R102878	JC30E22102878					400,00
140	HPB8287	MA	BRANCA	2001/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R011211	JD17E21011211				BANCO DO NORDESTE	300,00
141	HPJ3384	MA	VERDE	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R042443	JC30E11042443					400,00
142	LWV3789	PI	VERDE	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR002965	HA07E-Y002965					1.200,00
143	HPF5159	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR053088	JC25E-Y053088				IMPERIAL MOTOS LTDA	300,00
144	HPF1617	MA	VERMELHA	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR019990	JC25EY019990				NORONHA MOTOS LTDA	300,00
145	HPE7439	MA	AZUL	1998/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR022919	HA07E-X022919					200,00
146	HPE5008	MA	VERMELHA	1998/1999	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR007748	JD17E-X007748					300,00
147	HOO9709	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR174041	JC25E-V174041					300,00
<b>LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO</b>												
148	S/1 EMPLAC		PRETA	2022/2022	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3850N0029111	G3F7E-092607				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.500,00
149	S/1 EMPLAC		PRETA	2019/2020	YAMAHA/FZ25 FAZER	9C6RG5010L0039934	G3K1E-039932				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.900,00
150	S/1 EMPLAC		PRETA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR270858	JB01E0H270874				ADM CONS NAC HONDA LTDA	600,00
151	<b>SUSPENSO</b>											
152	<b>SUSPENSO</b>											
153	S/1 EMPLAC		ROXA	2014/2015	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0038401	E3F9E-058617				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	600,00
154	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER475384	HB02E1E475384				ADM CONS NAC HONDA LTDA	500,00
155	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER459991	HB02E1E459991					500,00
156	S/1 EMPLAC		LARANJA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0032585	E3F9E-052991				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	400,00
157	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0013549	E3L2E-019554				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	500,00
158	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR434060	HB02E1D434060				ADM CONS NAC HONDA LTDA	600,00
159	<b>SUSPENSO</b>											
160	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660DR541897	KC16E6D541897				ADM CONS NAC HONDA LTDA	800,00
161	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2012/2013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0132872	E3G9E-132880				FC MOTOS LTDA	500,00
162	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR499332	HB02E1C499332					400,00
163	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2012/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0011814	E3F9E-032015				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	400,00
164	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR010103	HB02E1C010103				ADM CONS NAC HONDA LTDA	400,00
165	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0001531	E3F9E-001520				BANCO PANAMERICANO S/A	300,00
166	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR105104	HB02E1A105104				BV FINANCEIRA S A C F I	400,00
167	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR119067	JC42E1A119067				BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
168	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090071012	E3D1E-071019				YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	400,00
169	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R540078	JC41E19540078				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	500,00
170	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	TRAXX/JL110 8	951BXKHE88B000431	08T00685JL1P50FMH					200,00
171	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R235716	JC30E78235716					500,00
172	<b>SUSPENSO</b>											